



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 906

Ivaiporã, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

### TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº175/2021, decorrente da Inexigibilidade nº135/2021 de Credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde, conforme chamamento público nº 01/2021, na especialidade de CIRURGIA VASCULAR.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.928.782/0001-87, com sede no endereço PROFESSOR JOÃO CANDIDO, 1515 EM LONDRINA-PR - neste ato representada por **SAMUEL DE SALES**, portador CPF nº 570.432.729-04, RG nº 3977836-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 22 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA  
CNPJ: 10.928.782/0001-87

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
SAMUEL DE SALES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 570.432.729-04



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 906

Ivaiporã, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº176/2021, decorrente da Inexigibilidade nº136/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA AREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.928.782/0001-87, com sede no endereço PROFESSOR JOÃO CANDIDO, 1515 EM LONDRINA-PR - neste ato representada por **SAMUEL DE SALES**, portador do CPF nº 570.432.729-04, RG nº 3977836-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2022 com finalidade de **NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS** com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 22 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA  
CNPJ: 10.928.782/0001-87

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
**SAMUEL DE SALES**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 570.432.729-04



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 906**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 135/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato **175/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à PROFESSOR JOÃO CANDIDO, 1515, CENTRO, em LONDRINA inscrita no **CNPJ Nº 10.928.782/0001-87**, representada pelo **Sr. SAMUEL DE SALES**, inscrita no **CPF nº 570.432.729-04**, **RG nº 3977836-0 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº175/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 135/2021**, nos termos que seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **175/2021**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 175/2021, até o dia 31 de março de 2022”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1 TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 906**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021**

22 de dezembro de 2021 (22/12/2021).

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**EMPRESA NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**  
**SAMUEL DE SALES,**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 906

Ivaiporã, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 136/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a imprescindibilidade dos serviços de consultas e exames instituído pelo consórcio, para atender à necessidade dos municípios consorciados;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da continuidade dos serviços de saúde que são considerados essenciais aos municípios consorciados, e tendo em vista o encerramento do exercício 2021 e para que os municípios não fiquem desassistidos até que seja realizado novos procedimentos de contratação, conforme resolução nº 65/2021

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato **176/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à PROFESSOR JOÃO CANDIDO, 1515, CENTRO, em LONDRINA inscrita no **CNPJ Nº 10.928.782/0001-87**, representada pelo **Sr. SAMUEL DE SALES**, inscrita no **CPF nº 570.432.729-04**, **RG nº 3977836-0 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº176/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 136/2021**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2022, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **176/2021**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 176/2021, até o dia 31 de março de 2022”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1 TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 906**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021**

22 de dezembro de 2021 (22/12/2021).

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**EMPRESA NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**  
**SAMUEL DE SALES,**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 906**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2021**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 135/2021**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde, conforme chamamento publico nº 01/2021, na especialidade de CIRURGIA VASCULAR

**VALOR TOTAL:** R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021.

Ivaiporã, 22 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
SAMUEL DE SALES  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 906**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 136/2021**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: NATURALLES SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA AREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.**

**DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.**

Ivaiporã, 22 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
SAMUEL DE SALES  
REPRESENTANTE LEGAL